



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

CONTRATO Nº 202503130001

Dispensa Nº 00001.20250128/0002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250128/0002-62

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA E F. DANIEL
DE AZEVEDO.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, com sede no(a) Praça Lauro Nogueira, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 02.929.568/0001-17, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MANOEL AURELIO ALVES DA ROCHA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) F. DANIEL DE AZEVEDO, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 48.871.380/0001-66, sediado(a) no(a) Avenida Antonio Pinto, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Daniel Azevedo inscrito no CPF nº02639058371, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250128/0002-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 00001.20250128/0002, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Agenda	TILIBRA	Unidade	30.0	25,00	750,00
	Agenda Anual, capa/contracapa de papelão e papel ofset, com 160 folhas, tamanho 117mm x 164mm					
2	Almofada carimbo	RADEX	Unidade	10.0	10,30	103,00
	Almofada para carimbo, nº 03, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa, nas cores azul e preta, tipo entintada					
3	Borracha apagadora escrita	MERCUR	Unidade	200.0	0,75	150,00
	Borracha apagadora escrita, ponteiro, material borracha, atóxica, tamanho 2,9 x 1,2 x 0,6 cm, cor branca, tipo macia, que não bore nem danifique o papel.					
4	Bloco recado	POST-IT	Pacote	120.0	10,30	1.236,00
	BLOCO DE AVISO (PAPEL) AUTOCOLANTE, removíveis, sem pautas, diversas cores, medindo 38mm x 51mm, em pacotes com 04 blocos de 100					



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

	folhas : AUTO-ADESIVO, POST IT					
5	Pasta arquivo	ARQUIVO FACIL	Unidade	300.0	9,75	2.925,00
	Arquivo morto, organizadora de plástico corrugado, comprimento: 35 x largura: 13 x altura: 25 cm.					
6	Calculadora eletrônica	KENKO	Unidade	15.0	45,50	682,50
	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa, aplicação financeira, fonte alimentação pilha, cor cinza, tensão bateria 12v.					
7	Caneta esferográfica	BIC	Unidade	300.0	1,02	306,00
	CCaneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa (0,7mm), cores variadas, com corpo sextavado e orifício lateral.					
8	Caneta marca-texto	BIC	Unidade	180.0	3,05	549,00
	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cores variadas fluorescente.					
9	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 3/0, Cx com 50 unidades.	ACC	Caixa	30.0	4,60	138,00
	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 3/0, Cx com 50 unidades.					
10	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 6/0, Cx com 50 unidades.	ACC	Caixa	30.0	6,34	190,20
	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 6/0, Cx com 50 unidades.					
11	Cola branca, de uso escolar, atóxica. Composição: a base de água e pva. Frasco de 90g.	BAMBINI	UNID	30.0	2,75	82,50
	Cola branca, de uso escolar, atóxica. Composição: a base de água e pva. Frasco de 90g					
12	Cola de isopor, de uso escolar, atóxica. Composição: acetato de polivinila. Frasco de 90g.	KOALA	UNID	30.0	4,97	149,10
	Cola de isopor, de uso escolar, atóxica. Composição: acetato de polivinila. Frasco de 90g					
13	Corretivo líquido	BAMBINI	Unidade	100.0	2,50	250,00
	Corretivo líquido, à base d'água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18ml.					
14	Unidade cd-rom	MULTILASE R	Unidade	60.0	2,14	128,40
	CD-R Recordable 700Mb x 80Mim					
15	Envelope, saco kraft ouro A4, 80g 229x324mm, cor amarela. C/100	ROMITEC	UNID	20.0	82,00	1.640,00
	Envelope, saco kraft ouro A4, 80g 229x324mm, cor amarela. C/100					
16	Estilete	MASTERPR INT	Unidade	30.0	4,00	120,00
	Estilete, largo, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão, com trava de segurança. Dimensões aproximadas 100x18x0,5mm					
17	Extrator grampo, material metal, tipo espátula, com tamanho aproximado de 12cm de comprimento.	ACC	UNID	30.0	3,60	108,00
	Extrator grampo, material metal, tipo espátula, com tamanho aproximado de 12cm de comprimento.					
18	Fita Adesiva Embalagem	ADERE	Unidade	20.0	12,91	258,20



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

	FITA ADESIVA EMBALAGEM, NOME: FITA ADESIVA TIPO EMBALAGEM					
19	Fita adesiva	ADERE	Unidade	30.0	2,80	84,00
	Fita adesiva transparente PVC, material polipropileno, tipo monoface dimensões 12MM X 10M					
20	Fita adesiva	ADERE	Unidade	30.0	5,35	160,50
	Fita adesiva transparente PVC, material polipropileno, tipo monoface dimensões 45mm x 45m					
21	Grampeador	JOCAR OFFICE	Unidade	12.0	21,50	258,00
	Grampeador, comum, de mesa 26/6 para até 25 folhas, corpo plástico e base emborrachada medindo aproximadamente 13 cm					
22	Grampo grampeador	BAZZE	Caixa 5000 UN	20.0	13,00	260,00
	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Cx com 5.000 unidades					
23	Grampo trilho encadernador	DELLA	Caixa 50 UN	20.0	19,15	383,00
	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO: 80 mm, 75 gr, injetado em polipropileno, cor: branco, para arquivar documentos, para até 200 folhas. Dimensões: 195mm x 7mm x 85mm					
24	Lápis preto, nº 2, corpo sextavado de madeira, redondo, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite.	NOBRE	UNID	200.0	0,75	150,00
	Lápis preto, nº 2, corpo sextavado de madeira, redondo, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite.					
25	Livro Protocolo	TILIBRA	Unidade	20.0	24,50	490,00
	Livro de protocolo, capa dura, formato 153mm x 216mm, com 104 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas sequencialmente					
26	Livro Ata	TILIBRA	Unidade	8.0	24,00	192,00
	LIVRO ATA 100fls. Especificação: LIVRO ATA 100fls, sem margem, capa dura, cor preta, 100fls. Dimensões 320 x 220mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75gr/m².					
27	Papel adesivo, A4, gramatura de 75g/m2, medindo 288,5 mm x 200 mm , pct. c/100 folhas	CHAMEQUINHO	Pacote	20.0	56,00	1.120,00
	Papel adesivo, A4, gramatura de 75g/m2, medindo 288,5 mm x 200 mm , pct. c/100 folhas					
28	Papel fotográfico	MASTERPRINT	Pacote	20.0	37,50	750,00
	Papel fotográfico. Tamanho A4. Pacote com 50 folhas					
29	Papel ofício A4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor branca. Resmas de 500 folhas.	CHAMEX	Resmas 500 FOLHA	220.0	29,38	6.463,60
	Papel ofício A4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor branca. Resmas de 500 folhas.					
30	Papel sulfite 40kg, gramatura 120g/m2, formato A4, Pct com 50 folhas, cores variadas	CHAMEX	Pacote	50.0	20,50	1.025,00
	Papel sulfite 40kg, gramatura 120g/m2, formato A4, Pct com 50 folhas, cores variadas					
31	Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.	FRAMA	UNID	60.0	22,00	1.320,00
	Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.					
32	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.	FRAMA	UNID	80.0	24,00	1.920,00



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.					
33	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m2, cores variadas, com aba e elástico	DUPLEX	UNID	100.0	4,30	430,00
	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m2, cores variadas, com aba e elástico					
34	Pasta Arquivo	ACP	Unidade	50.0	32,75	1.637,50
	PASTA CATÁLOGO COM CAPA FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO, COM VISOR, TIPO MEMORANDO; CONTENDO 30 ENVELOPES POLIPROPILENO, PRESOS À CAPA, CAPAZES DE ACONDICIONAR PAPÉIS EM FORMATO A4					
35	Pasta arquivo	DAC	Unidade	100.0	7,00	700,00
	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFICIO 30MM, CORES VARIADAS, TAMANHO ÚNICO.					
36	Pasta arquivo	DAC	Unidade	80.0	6,82	545,60
	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO; CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 245X335X17MM COM 40 MM DE ALTURA.					
37	Suporte pasta suspensa	DELLA	Unidade	50.0	5,25	262,50
	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA. ACOMPANHADA DE: VISOR, ETIQUETA E GRAMPO DE PLÁSTICO. DEVEM POSSUIR 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO E 6 POSIÇÕES PARA O VISOR E ETIQUETAS. ABAS COLADAS INTERNAMENTE. MARCADOR DE PÁGINAS. ARAME COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.					
38	Perfurador papel	MASTERPR INT	Unidade	10.0	66,50	665,00
	Perfurador papel, metálico, em ferro fundido, capacidade para perfurar média 30 folhas					
39	Porta-caneta	MAXCRIL	Unidade	12.0	15,50	186,00
	PORTA CANETAS - ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITÓRIO tem 4 partes tamanhos variados. Permitindo organizar canetas, lápis, clips, bloco de notas e pequenos objetos. Cor: preto material: metal tamanho: 20cm largura 10cm altura 10 cm comprimento modelo: kit organizador de mesa escritório com 4 partições					
40	Régua Comum	DELLA	Unidade	50.0	2,00	100,00
	Régua Escritório, material plástico cristal, comprimento 30cm, graduação centímetro. Material flexível, cor incolor, transmitância transparente					
41	Pilha	PANASONI C	Embalagem 04 UN	25.0	11,46	286,50
	PILHA PALITO: tipo alcalina 1,5v tipo AA, validade mínima de 24 meses. em cartelas de 4 unidades					
42	Pilha	PANASONI C	Embalagem 04 UN	25.0	22,90	572,50
	PILHA PALITO: tipo alcalina 1,5v tipo AAA, validade mínima de 24 meses. em cartelas de 4 unidades.					
43	Pincel marcador permanente cd	PILOT	Unidade	20.0	5,50	110,00
	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD: ponta poliéster de 2.0mm, tinta à base de álcool, contendo informações estampadas no corpo marca, informações do fabricante.					
44	Tesoura	ORIGINAL	Unidade	25.0	9,50	237,50
	Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, 8", cabo plástico preto, tamanho aproximado 20cm. Cores variadas.					
45	Tinta para carimbo	RADEX	Unidade	8.0	10,20	81,60
	Tinta para Almofada de Carimbo. Componentes: água, pigmentos, sem óleo. Aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40ml contendo a marca do produto, identificação do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade. Cores azul e preto					
						Valor total: 30.156,70



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13 de março de 2025 e encerramento em 13 de março de 2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 30.156,70 (trinta mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Frecheirinha, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, R\$ 30.156,70 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 00001.20250128/0002.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 00001.20250128/0002.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 00001.20250128/0002.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 00001.20250128/0002.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 00001.20250128/0002.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico do município.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Frecheirinha para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FRECHEIRINHA/CE, 13 de março de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
CNPJ/MF Nº 02.929.568/0001-17
MANOEL AURELIO ALVES DA ROCHA
Responsável legal da CONTRATANTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FRANCISCO DANIEL DE AZEVEDO
F. DANIEL DE AZEVEDO
CNPJ/MF Nº 48.871.380/0001-66
Francisco Daniel Azevedo
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 Patricia Sousa Almeida 066.322.263-02
- 2 Raimundo nonato noite 230 621 933 87